

## NDA/GATu - REGULAMENTO DE FORMAÇÃO

### Objetivos

O presente Regulamento tem como principal objetivo regular e otimizar o funcionamento das formações e workshops do NDA/GATu.

### Destinatários da formação

As formações do NDA/GATu são destinadas, primariamente, a docentes e estudantes do Instituto Superior Técnico. Havendo vagas remanescentes, serão aceites inscrições de docentes de outras faculdades pertencentes à Universidade de Lisboa. Não é possível, por questões de limitação de recursos, aceitar estudantes não IST como formandos.

As atividades formativas realizar-se-ão caso exista um número mínimo de 5 formandos inscritos.

### Direitos dos(as) Formandos(as)

Os(as) formandos(as) têm direito a:

1. Participar na ação de formação e aceder aos conteúdos explicitados no programa divulgado;
2. Receber a confirmação da ação de formação até 4 dias úteis antes do início da mesma;
3. Receber a apresentação da formação e, quando aplicável, o respetivo Manual da Formação no prazo máximo de 15 dias após o término da mesma;
4. Receber, no final de cada ação ou no prazo máximo de 15 dias após o término da mesma, um certificado de participação, caso tenha estado presente em **todas** as sessões da ação de formação;
5. Solicitar, no caso de não ter assistido à totalidade da ação de formação, uma Declaração de Frequência de Formação com a indicação do número de horas que frequentou;
6. Manter a confidencialidade das partilhas realizadas em contexto formativo e dos dados disponibilizados na inscrição das ações de formação;
7. Avaliar as ações de formação frequentadas, em formulário criado para o efeito.

### Deveres dos(as) formandos(as)

1. É fundamental que os(as) formandos(as) sejam pontuais e cumpram a assiduidade da ação da formação;
2. Caso o(a) formando(a) se inscreva numa ação de formação e não lhe seja possível frequentá-la, é indispensável que informe o GATu, através de um email para [nda@tecnico.ulisboa.pt](mailto:nda@tecnico.ulisboa.pt), no prazo máximo de 48 horas anteriores ao início da ação de formação;
3. Salvo exceções de urgência comprovada, caso o(a) formando(a) se inscreva numa ação de formação do NDA/GATu, não compareça à mesma e não informe o NDA/GATu dessa mesma ausência no indicado, o(a) formando(a) ficará coibido(a) de se inscrever em novas ações de formação durante o semestre seguinte e, caso se inscreva, a sua inscrição será condicionada<sup>1</sup>.

### Sugestões e Reclamações e Elogios

1. Qualquer sugestão, reclamação e/ou elogio poderá ser apresentada por escrito, quer na avaliação final da ação da formação, quer por email para o endereço [nda@tecnico.ulisboa.pt](mailto:nda@tecnico.ulisboa.pt) quer no site <http://aqai.tecnico.ulisboa.pt/elogios-sugestoes-e-reclamacoes>

<sup>1</sup> O ponto 3 dos deveres dos formandos não se aplica nas ações de formação dedicadas ou direcionadas a tutores e delegados.